



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0001

Governo de União e Trabalho II

LEI N.º 420/02
De 25 de janeiro de 2.002

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 18.000,00, para ocorrer despesas de parcelamento de dívidas do PASEP, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado pelas codificações, local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, que abaixo se especificam:

02	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES		
02.03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.843.0000.0.005	PARCELAMENTO DE DÍVIDA DO PASEP		
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	16.351,44
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	1.648,56
	Total	R\$	18.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos da anulação da dotação abaixo especificada, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado pelas codificações, local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica:

02	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES		
02.03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
99.999.0999.2.999	RESERVA P/PASSIVO CONTINGENTE, RISCOS E		
	EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	18.000,00
	Total	R\$	18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de janeiro de 2002.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças